

a mayor solidez, e da mesma forma os aterrados; e q. tudo fique completo antes, deq. cheguem as aguas do corr.^{to} ano; oq. dou á d.^a Camera por m.^{to} recomendado, e de q. me será responsavel. Deos g.^o a V. m.^{tes}. S Paulo a 20 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Forão outras do mesmo teor, e data

P.^a a Camr.^a desta Cid.^a mandar concertar húa pequena ponte no ribeirão pr.^a, q. se encontra, depois de passar pelo Franquinho; outra no rio Taquera; e antes daquella pr.^a hum pequeno aterrado, q. á mesma fica contiguo da p.^{te} desta Cid.^a P.^a a Camera de Jacarehy mandar reformar húa ponte no ribeyrão, q. se segue adiante da Aldeya da Escada; aterrar hum olho d'água na sahida do rio cumprido, e fazer húa ponte no mesmo. P.^a a da V.^a de S. Jozé mandar fazer húa ponte no ribeyrão q. fica nos campos de Tetetuba, e aterrar hum pedaço, q. fica junto ao rio assim chamado.

P.^a a da V.^a de Taubaté fazer o aterrado no fim do mato do Tolledo tẽ Jozé Ramos, cuja testada pertence a M.^o Garcia, e concertar a testada de Dom.^o da Costa, ou suas filhas.

**P.^a Antonio Per.^a Leyte Cap.^{to} de Infantr.^a Aux.^o
de Guaratinguetá.**

Como Luiz Roiz de Sigr.^a não apreezntou a V. m.^{ce} izenção minha, e o Cap.^{to} mor dessa Villa lhe deo liberd.^a de reencher a sua comp.^a, fica suspeita toda a escuza, q. o d.^o Cap.^{to} mor tiver dado, depois do acima estabelecido, pelo q. V. m.^{ce} conservará a praça ao d.^o Luiz Roiz de Sigr.^a, apezar dos empenhos do cunhado Caetano Alberto Corr.^a, q. pelas promessas publicas de o izentar, se faz incapaz de ser atendivel qualq.^r pretexto, comq. autorize o seo requerim.^{to}, o q. Vm.^{ce} participará da m.^a p.^{te} ao Cap.^{to} m.^r dessa Villa, p.^a q. assim o fique entendendo. Deos g.^o a V. m.^{ce} S. Paulo a 20 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a Jozé Gomes de Sigr.^a, Cap.^{to} de Cavalr.^a Aux.^o
da Freg. do Facão.**

Ao Cap.^{to} Vitoriano dos Santos Souza escrevo nesta ocasião, dizendo lhe, q. se Jozé Alz, enteado de Antonio



Pires, tem izenção m.^a p.^a não ser Aux.^{ur}, se deve observar o meo desp.^o, que não serve p.^a elle, nem seo Padrasto serem dezobed.^{as}; pelo q. ordeno ao refer.^o Cap.^m, prenda a Antonio Pires; com o q. nesta p.^{to} tenho respondido a de V. m.^{ce} de 13 do corr.^{to} mez; e pelo q. toca aos dous filhos de João Per.^a, se até agora não tem izenção minha, V. m.^{ce} lhes sentará praça, sem q. lhe sirva de obstaculo andar hum, ou ambos na Gramatica, q. podem continuar com a praça de sold.^{os} aux.^{os}, singularm.^{to} no prez.^{to} tempo, em q. esta Tropa não tem mais trabalho, q. a revista do pr.^o Domingo de cada mez. Deos g.^a a V. m.^{ce} S. Paulo a 20 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a Vitoriano dos Santos Souza, Cap.^m da Orden.^a
da Freg.^a do Facão.**

Em resposta da carta de V. m.^{ce} de 13 do corr.^{to} sou a dizer lhe, q. se o enteado de Ant.^o Pires Querido se acha munido com algum desp.^o meo p.^a não ser Aux.^{ur}, deq. me não lembro, deve o mesmo enteado, ou seo Padrasto apresentallo a V. m.^{ce} e ao Cap.^m Jozé Gomes, p.^a q. o executem, mas de nenhúa forma cabir na dezobed.^a, q. V. m.^{ce} me segura, lhe teve o sobred.^o Antonio Pires Querido, pela qual está incurso em o merecim.^{to} de castigo, o q. V. m.^{ce} lhe deve dar prendendo-o até q. V. m.^{ce} daquella dezobed.^a esteja satisfeito, o q. V. m.^{ce} executará, até p.^a exemplo dos mais.

Do R.^o de Janr.^o me instão pela cobrança de D. Ana Gomes Souza; pelo q. espero Vm.^{ce} ma remeta, q.^{to} antes lhe couber no possível. Deos g.^a a V. m.^{ce} S. Paulo a 20 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a Cap.^m mor
da V.^a de Ytú**

Nada hé tão nocivo, como a dezobed.^a, e rebeldia; e como nella cahio o Pardo Inacio Glz, fez V. m.^{ce} m.^{to} bem em o prender na Cadeya, onde o demorará, ao menos, dous mezes; e no fim delles o ponha na sua liberdade, q. espero, uze bem della, p.^a não ser punido á proporção da sua culpa, se acazo reincidir nella. Deos g.^a a V. m.^{ce} S. Paulo a 21 de Agosto de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

